



## PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL

### 1. Apresentação:

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

#### 1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Dom Albano Bortoletto Cavallin  
Endereço: Rua Arcindo Sardo, 1272  
Telefone: (43) 3347-4171  
E-mail: [ceidomalbano@gmail.com](mailto:ceidomalbano@gmail.com)

#### 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores e 1 representante de pais/responsáveis, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do Corona vírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

#### 1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Presidente	Paulo Sergio Brito
Gestor (a)	Andressa Rodrigues Gomes Zampar
Coordenador Pedagógico	Delci da Conceição Filho
Representante dos professores	Fernanda Blanc da Costa/ Regiane Moraes
Representante de pais/responsáveis	Elaine da Silva

- 1.4 Número total de professores em cada período: 14 em período integral  
 1.5 Número de professores do grupo de risco: 0 (manhã) e 0 (tarde)  
 1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
14	14
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
0	0

**Justificativa:**

As mesmas professoras atenderão no período da manhã e tarde, pois cumprem a jornada de 8 horas diárias.

- 1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

INTEGRAL		
C1	C2	C3
48	44	68

**Observação:**

Serão atendidos 33% das crianças semanalmente

- C 1: 24 alunos
- C 2A: 16 alunos
- C 2B: 6 alunos
- C3A: 12 alunos
- C 3B: 8 alunos
- C 3C: 8 alunos

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

Observação: Mesmo tendo a capacidade para atender os 33% das crianças, estaremos atendendo, conforme nosso mobiliário.

**2. Caracterização do espaço escolar:**

O Centro de Educação Infantil Dom Albano Bortoletto Cavallin é composto por 6 (seis) salas de aula, sendo uma de C 1, duas de C 2 e três de C 3.

- Sala C 1: 48 crianças
- Sala C 2 A: 32 crianças
- Sala C 2 B: 12 crianças
- Sala C 3 A: 24 crianças
- Sala C 3 B: 16 crianças
- Sala C 3 C: 16 crianças.

- Refeitório com capacidade para 48 crianças.
- 2 Pátios. Um externo e um interno;

- 1 solário com capacidade para 48 crianças;
- Cozinha;
- 2 Banheiros: (feminino e masculino infantil) totalizando 8 vasos, sendo 4 infantis e 2 adaptados (PNE) em cada um deles.
- 1 banheiro para funcionários (2 vasos sanitários);
- 1 Fraldário com 3 cubas de banho e 3 vasos sanitários infantis (obs: As cubas de banho possuem distanciamento, conforme sugerido; Cada criança tem um nicho para organizar seus pertences de higiene);
- 1 Lactário com armário, geladeira, pia e micro-ondas.
- 2 portões de entrada (um para pedestres – alunos e famílias e 1 para funcionários – estacionamento);
- Almoxarifado – Utilizado para armazenar materiais pedagógicos e de higiene da instituição;
- Dispensa – Utilizada para armazenar os mantimentos;
- Secretaria – Direção e coordenação (mesa da diretora, coordenadora e secretária com distanciamento de 1,5 metro);

### 3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Os professores prestarão auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.

- Uma professora ficará responsável pela entrada de todos os alunos, professores e funcionários. Uma vez aferida a temperatura, terão que passar álcool em gel nas mãos (haverá um totem para a higienização) e tapete com solução desinfetante para a higienização da sola de sapato de todas as pessoas que entrarem na unidade escolar.
- 01 professora será responsável pelo momento do lanche, que será responsável em distribuir a alimentação, sendo que também será responsável por recolher os restos nas salas de aula e fazer o devido descarte em lixeira com saco plástico para descarte em lixo comum.
- 01 professora, será responsável em direcionar as crianças ao banheiro para as devidas higienizações, dando suporte e orientação para os alunos.
- 01 professora será responsável pela saída das crianças da instituição.

1- A professora responsável pelo banheiro, irá intercalar entre os alunos de 15 em 15 minutos por turma, questionando quais alunos necessitam ir ao banheiro. Antes das refeições a professora regente irá higienizar a mão (lavar as mãos com água e álcool em gel) de um aluno por vez e encaminhá-lo ao refeitório para alimentação.

2- As salas de aulas serão organizadas com distanciamento de 1,5 metro entre as mesas. Cada criança terá sua mesa e cadeira com marcações de espaço/limitações com seu nome. As salas de aulas terão de dispensar álcool em gel, álcool líquido e papel toalha. Serão retirados todos os cartazes e objetos de uso coletivo entre os alunos. Os materiais serão todos de uso individual e os alunos não poderão trazer bolsa. Os materiais dos alunos serão armazenados dentro de um saco com zíper, o qual será higienizado após o uso. Os espaços de uso coletivo como parque não serão utilizados. Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno seguro produzida pela SME. Os responsáveis pela limpeza participarão da capacitação.

3- A entrada e os corredores da instituição serão demarcados no chão com faixa amarela e setas orientando a direção na qual deverão percorrer. No refeitório, para a alimentação, a mesa será organizada e demarcada para uso de três crianças distribuídas uma em cada ponta e uma no meio, formando um triângulo.

4- A limpeza e desinfecção dos espaços será realizada antes do horário de entrada dos alunos, nos momentos em que os alunos estarão no refeitório para a alimentação, ou utilizando as áreas ao ar livre da instituição e/ou em todos os momentos em que houver solicitação ou necessidade.

5- O revezamento será semanal, pois serão atendidas 33% das crianças de segunda a sexta-feira.

6- A professora regente de sala irá direcionar o aluno para a professora responsável pelo banheiro para as devidas higienizações. Logo em seguida, a criança será direcionada para professora responsável pelo lanche, que orientará o aluno onde deverá sentar-se e entregará as marmittas aos alunos. Concluída a refeição, a criança será encaminhada ao banheiro para a higienização e direcionada para a sala de aula.

7- Em relação à alimentação, serão permitidas apenas 3 crianças por mesa, sendo 1 em cada ponta e 1 no meio. As refeições serão servidas em marmittas descartáveis e em horários escalados, para não gerar aglomerações;

8- A instituição não possui sala para os professores.

9- Caso ocorra sintomas de Covid, a instituição entrará imediatamente em contato com as famílias e as crianças aguardarão em uma área externa da instituição (nossa unidade escolar não possui uma sala específica para emergência, entretanto, a área externa é bem ampla, permitindo isolar esta criança até que algum responsável chegue).

- 10- Os pais não terão acesso às dependências da instituição, devendo aguardar no portão de entrada a acolhida e/ou entrega da criança para a família pela professora responsável. Caso necessário, os pais e/ou responsáveis, deverão agendar previamente um horário para comparecer na instituição para receber atendimento, o qual será realizado no hall de entrada com os devidos protocolos já determinados anteriormente. Os responsáveis pela entrega da merenda escolar deverão realizar os devidos protocolos de higienização e deverão encaminhar-se à cozinha pela área externa para realização da entrega e assinatura dos recibos.
- 11- Proibido o empréstimo de materiais escolares E BRINQUEDOS ;
- 12- Uso de máscaras constantemente;
- 13- Crianças menores de 02 (dois) anos de idade **não** devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento
- 14- Serão disponibilizados cartilhas e vídeos para as famílias, orientando como será o plano de retorno das aulas presenciais. Disponibilizaremos informativos em toda a área externa e interna da instituição.
- 15- Crianças menores de 02 anos, não deverão utilizar máscaras faciais, devido ao risco de sufocamento; aos demais, uso de máscaras constantemente;
- 16- Ao aferir a temperatura de cada criança, será observado se a mesma não ultrapassa 37.1°C. Caso aconteça, a mesma não será autorizada a frequentar o ambiente escolar.
- 17- Deverão ser utilizadas no momento do banho, luvas descartáveis, máscara, face shield e avental e após, descartar e higienizar as mãos e cubas com álcool 70%;
- 18- No momento do sono, os colchonetes devem estar sempre higienizados e a 1,5 metro de distância e as crianças deitadas alternadamente. Lençóis e travesseiros deverão ser armazenados separadamente em sacos plásticos e manter sempre as salas de aula higienizadas;
- 19- A limpeza de fechaduras, corrimãos e puxadores deve ser rigorosa. Não será permitido o uso de vassoura, podendo apenas realizar a Varrição Úmida (limpeza com pano e rodo);
- 20- A equipe de limpeza e multidisciplinar deverá realizar capacitação e formação, a fim de atender da melhor e mais segura maneira possível.
- 21- Os professores deverão fazer as suas refeições cada qual em sua sala de aula, bem como manter-se nela sem aglomeração com os demais durante toda a sua jornada de trabalho. Bater o ponto e ir direto para sua sala de aula sempre que chegar à escola;
- 22- Em caso de suspeita ou sintomas de funcionários ou alunos, a Comissão Central da SME será imediatamente comunicada. Fazer monitoramento constante de casos e possíveis sintomas;
- 23- As famílias devem ficar do lado de fora da unidade. No caso de crianças abaixo de 3 (três) anos, deve ser permitida a entrada de apenas um adulto por criança.

#### 4. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

1. Para desenvolver comportamentos de "autocuidado", "saúde mental" e "socioemocional" será desenvolvido um Programa de Educação Sanitária promovido pela SME para a formação para todos os professores).
2. Para incentivar a prática da educação sanitária (cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas) serão disponibilizados com todas as informações necessárias e colocados nas dependências da unidade escolar e enviados para as famílias.
3. A unidade escolar realizará a capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
4. A unidade escolar passará por meio da contação de histórias ou roda de conversas os protocolos de desenvolvimento de comportamentos e cultura para todas as crianças, servindo-se também dos meios tecnológicos disponíveis.
5. Toda rotina da unidade escolar será comunicada aos pais através de cartazes e nos grupos de whatsapp;
6. Os recados e comunicados serão realizados via whatsapp. Nada será impresso, a fim de evitar contaminação.
7. A unidade escolar buscará o engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.
8. A Comissão da Brigada fará a avaliação permanente dos indicadores de saúde acompanhando os indicadores e boletins oficiais. Esses dados direcionarão as ações da unidade escolar, que manterá contato direto com a comissão central da SME).

#### 5. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, na **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Esta unidade escolar adotará um "**sistema combinado de ensino**", em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento**

**presencial**, os outros 67% estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio WhatsApp, material impresso ou de plataforma digital (Google Saia de Aula), haverá formação para todos os professores da unidade escolar. Os mesmos farão inscrições nos cursos ofertados pela SME.

Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas. Para o atendimento presencial dos alunos de C2 e C3, o mesmo se dará em tempo integral. Os alunos do grupo de risco serão acompanhados remotamente por uma professora que atuará no ensino não presencial.

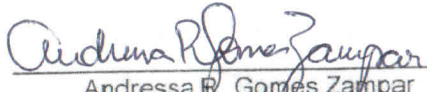
#### **6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:**

1. Preferencialmente o transporte deve ser realizado por familiares.
2. Intensificação das rotinas de limpeza e desinfecção com álcool 70% de superfícies habitualmente muito tocadas pelos alunos após cada viagem;
3. Circulação com o limite máximo de 30% da capacidade de alunos, desde que o distanciamento físico possa ser assegurado. Do contrário, reduzir ainda mais a quantidade de alunos transportados;
4. Obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os integrantes do veículo durante o trajeto;
5. Aferição da temperatura dos alunos no momento de entrada no veículo
6. Higienização das mãos com álcool gel 70% durante os momentos de embarque e desembarque;
7. Não permitir a ingestão de bebidas e alimentos no interior do veículo.
8. Manutenção dos basculantes e janelas dos veículos abertas, com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. E se o veículo dispor de sistema de ar-condicionado com renovação de ar, este deve estar ativo, bem como a higienização e a substituição dos filtros em conformidade com as recomendações dos fabricantes;
9. Proibição da troca de assentos entre os ocupantes do veículo durante o percurso;
10. ~~Manter alguns assentos bloqueados a fim de evitar que os alunos se aproximem.~~
11. Alunos com sinais e sintomas da COVID-19 não devem usar o transporte escolar;
12. Faremos contatos com a família via telefone ou whatsapp. para monitorar o absenteísmo dos alunos (controle de faltas); A ausência de alunos terá que ser justificada. A unidade escolar agendará um horário com o responsável pela criança para verificar os motivos;
13. ~~Será estabelecida uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas por meio do chamamento para a consulta pedagógica e do contato com o professor mediador.~~
14. O atendimento aos pais será de forma remota por telefone, videoconferência ou na linha de transmissão whatsapp.
15. Serão fornecidas orientações sobre os cuidados a serem adotados no trajeto casa-escola, inclusive para as crianças que usam o transporte escolar;
16. A unidade escolar não trabalha com o projeto V.I.D.A, portanto, serão produzidos vídeos específicos que tratam da temática semelhante ao projeto V.I.D.A, de modo que sejam condizentes com a realidade local de nossos alunos.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:



Paulo Sérgio Brito  
Presidente



Andressa R. Gomes Zanpar  
Diretora



Delci da Conceição Filho  
Coordenador Pedagógico